MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/2001.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do País do Professor Assistente – Nível 04 FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/2001 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010614/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do prazo de afastamento do País do Professor Assistente – Nível 04 FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 1º de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa concluir seus estudos na Universidade da Flórida, nos Estados Unidos da América, referente ao Curso de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas, a nível de Doutorado, que vem realizando na Universidade Federal de Viçosa – Minas Gerais, cuja autorização inicial se deu através da Resolução Nº 23/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, caracterizando assim o chamado Doutorado "Sandwiche", com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.010614/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de fevereiro de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.